



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 76, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Liga Acadêmica Multiprofissional de Doenças Tropicais Negligenciadas (LAMDTN).

Art. 1º - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto Coren-PI nº 313.978-ENF**, para participar do Minicurso intitulado “Identificação da hanseníase”, da Liga Acadêmica Multiprofissional de Doenças Tropicais Negligenciadas (LAMDTN), que será realizado no auditório do Coren-PI, no dia 04 de fevereiro de 2023 às 8h.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias e Passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de fevereiro de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF